

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de novembro de 2021 às 08h00
Seleção de Notícias

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Marcas Metrus e Metropar fazem acordo de coexistência pacífica	3
---	----------

TecMundo.com | BR

Direitos Autorais

NFT: posso ser processado por copiar uma imagem na internet?	4
---	----------

Marcas Metrus e Metropar fazem acordo de coexistência pacífica

INPI não manifestou resistência aos termos, e acordo foi homologado pela Justiça. **INPI Marcas** Metrus e Metropar fazem acordo de coexistência pacífica **INPI** não manifestou resistência aos termos, e acordo foi homologado pela Justiça. terça-feira, 23 de novembro de 2021

O **INPI** - Instituto de Seguridade Social obteve na Justiça um acordo de convivência de marcas com a Metro, marca de titularidade da empresa **INPI** Metropar Administração e Participações LTDA.

O acordo, que teve a anuência do **INPI**, permite que as empresas operem de forma harmônica no mercado. O acordo foi homologado pelo juiz Federal substituto Guilherme Correa de Araújo, da 25ª vara Federal do Rio de Janeiro.

Justiça homologa acordo para convivência harmônica de marcas Metrus e Metropar. (Imagem: Pixels)

A autora, empresa que atua no serviço de previdência, buscou na Justiça a nulidade do ato que indeferiu seu pedido de registro. Narrou que utiliza o nome Metrus desde 1980 atendendo aos metroviários de São Paulo, e que detém a marca mista Metrus. Afirma que a segunda ré teria apresentado oposição ao registro junto ao **INPI**, alegando como anterioridades impeditivas marcas mistas contendo a expressão Metro, mas que estas seriam posteriores à primeira Metrus.

Sintetiza, ainda, que as sociedades não são concorrentes, e que convivem pacificamente.

Inicialmente, o **INPI** manifestou-se contrariamente ao deferimento do pedido. Mas, posteriormente, as partes apresentaram acordo em que o autor se comprometeu a tomar certas medidas, como comprovar a distinção entre os produtos e serviços e proceder com a renúncia parcial do registro, restringindo sua especificação para que a marca Metrus seja usada para identificar serviços voltados apenas aos empregados ou associados de patrocinadores ou instituidores do titular da marca.

Ante a apresentação de acordo, e manifestação do **INPI** sem qualquer resistência aos termos, o juiz realizou a homologação.

O processo foi acompanhado pelo advogado Eduardo Ribeiro Augusto, da banca **INPI** SiqueiraCastro, que representa os interesses do **INPI** Metrus, e pelo advogado **INPI** Paulo Parente Marques, da **INPI** DiBlasi e Parente, **INPI** que representa a **INPI** Metropar.

Processo: 5005201-78.2021.4.02.5101

Confira a decisão.

Por: Redação do Migalhas Atualizado em: 23/11/2021 15:57

NFT: posso ser processado por copiar uma imagem na internet?

Os "tokens não-fugíveis" (ou "NFT", na sigla popularizada em inglês) são ativos digitais colecionáveis que utilizam da tecnologia oferecida pelas **blockchains**, também utilizada em criptomoedas, para se tornarem únicos. Apesar de ter sido proposto ainda em 2014, o formato somente despontou nos últimos meses, quando foi incorporado em sites de leilões com lances aceitos em criptomoedas - como o OpenSea e o Rarible.

Os arrematantes recebem não apenas a arte digital, mas também um código vinculado ao item, que pode ser verificado via blockchain para mostrar qual é o original. Assim, um arquivo de imagem em NFT, por exemplo, pode ser baixado, copiado e compartilhado diversas vezes na internet por qualquer pessoa, mas ainda será possível verificar qual foi a primeira edição da obra, garantindo a possibilidade de valorização.

Entenda: O que são contratos inteligentes em blockchain?

Além disso, o acordo também acompanha um contrato de cessão de posse, que é inteligente e bastante personalizável. Assim, a compra pode garantir o direito total de uso para o novo dono ou até mesmo tomar uma pequena comissão para o autor, caso a peça seja revendida no futuro.

Embora as possibilidades para a tecnologia sejam vastas, a maioria dos leilões oferece obras de artes digitais, que por vezes recebem lances exorbitantes, capazes de chocar a maior parte dos internautas. Sem surpresas, o fértil nicho rapidamente se tornou palco de coleções bem sucedidas de imagens, abrigou golpes e recebeu a entrada de grandes empresas - fatores que não apenas contribuíram com a popularização do formato, como também garantiram uma reputação infame para seus apoiadores.

NFT: as garantias legais e o futuro

Impulsionada pelo ceticismo e outras críticas à tecnologia, como sua suposta alta demanda energética e a legalidade dos fundos investidos, parte dos internautas adotou uma postura satírica ao nicho dos NFTs, incentivando sua "cópia" como protesto ao seu uso e negociação. Mas afinal, é possível encarar consequências legais por atitudes como essa?

A resposta, bastante simples, resume-se em um: "não, mas depende". Até o momento, ainda não há registros de processos legais por "furto de um NFT", contudo, o cenário jurídico pode encarar uma rápida adaptação e entender os ativos únicos como uma **commodity**. No entanto, como o comércio atual de NFTs está ligado aos códigos de validação, e não com a obra em si, não existem implicações de **direitos** autorais que abririam brechas para processos.

NFT: conheça as 10 peças mais caras já vendidas na internet

Segundo explica o **TechCrunch**, a menos que o artista e o comprador do NFT realizem um acordo mais amplo, o comprador do token não possui **direitos** autorais sobre a obra e é dono apenas da ferramenta de validação de originalidade do item. Ou seja, se você está copiando imagens de macacos estilizados no Twitter e não está fazendo uso comercial dos arquivos, não é necessário acionar advogados.

Apesar disso, a linha legislativa da tecnologia deve ficar cada vez mais cinza, já que grandes empresas estão embarcando nessa onda. A mudança já tomou início em alguns estados norte-americanos, encontrando impulso na entrada de empresas e grandes nomes da indústria cultural no nicho, como a própria Marvel, e celebridades como o integrante da banda Linkin Park, Mike Shinoda.

Otimista com a tecnologia, o experiente economista e Diretor Executivo da Arthur Mining, Ray Nasser, explicou ao **TecMundo** sua perspectiva para o futuro legal das NFTs: "Os registros simplesmente terão validade judicial," ele pondera, "[A] Blockchain é de longe superior a qualquer cartório, uma vez que os registros são imutáveis e permanentes. Uma vez descentralizados dos cartórios e afins o processo de realizar registros, estaremos prontos para dar ao povo uma opção mais barata e eficiente de registrar propriedade - sendo ela física ou virtual," conclui.

Bem ou mal, fale de mim

Todavia, a discussão sobre a possibilidade de um processo desse tipo parece se limitar aos críticos da tecnologia, já que boa parte dos detentores de NFTs entendem que a difusão não solicitada de suas imagens acaba funcionando como um mecanismo natural de especulação. Essa interpretação é devida ao conceito-chave das peças, que possuem a prerrogativa da autenticidade garantida pela blockchain - ou seja, assegurando que haja apenas uma variante original.

Por outro lado, alguns internautas mais céticos definem esse mesmo fator como depreciativo ao valor

Continuação: NFT: posso ser processado por copiar uma imagem na internet?

dos ativos, já que qualquer usuário poderia obter uma cópia "inteiramente funcional" de uma NFT sem muita dificuldade. A discussão pode encontrar paralelos com os diversos nichos de colecionadores tradicionais, que costumam desembolsar grandes quantias para garantir a posse de um artigo autêntico, embora as alternativas "xerocadas" sejam mais baratas.

O cofundador da Wise&Trust e autor do best-seller "O futuro do dinheiro", Rudá Pellini, compartilhou sua perspectiva sobre o caso em uma entrevista ao **TecMundo**: "Na prática, cada NFT é um item único digital. É como a Mona Lisa, você pode ter uma cópia, mas só existe uma original. A diferença é que um NFT é digitalmente programado, registrado através de código computacional," ele contextualiza.

Quanto ao caráter legal da tecnologia, o especialista avalia que processar usuários da internet por replicar imagens ligadas aos tokens não fungíveis não faz sentido. "O que mais faz sentido, e o que tem acontecido: a cópia gera popularidade desses tokens, consequentemente os valorizando como ativos escassos," conclui.

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3

Direitos Autorais
4